

## REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Este regulamento tem por finalidade cumprir a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Art. 1º Ficam instituídas, por meio da presente Resolução, as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, que define os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das instituições de educação superior de todos os sistemas de ensino do país.

Art. 2º As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira regulamentam as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para os cursos, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previstos nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs), e nos Projetos Políticos Institucionais (PPIs)

das entidades educacionais, de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios. (RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018).

### CAPÍTULO I DA CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS

A Extensão no curso de graduação é a atividade que se integra à matriz curricular, constituindo-se em método interdisciplinar, político educacional, científico, cultural, e tecnológico, no intuito de promover, de forma transformadora a interação entre a instituição de ensino superior e a sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, no que concerne o ensino e a pesquisa.

De acordo com o Art. 4º, da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

## CAPÍTULO II PRÁTICAS E DIRETRIZES

O curso de Publicidade e Propaganda da Faculdade São Luís possui 7 (sete) Projetos de Extensão, entre o segundo e o oitavo semestres, todos como componentes curriculares. Esses projetos têm características interdisciplinares, envolvem as disciplinas dos referidos semestres.

Estruturam-se, de acordo com a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Art. 6º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira. (RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018).

## CAPÍTULO II OS PROJETOS DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO: METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

De acordo com o Art. 7º da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, são consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta Resolução, e conforme normas institucionais próprias, de acordo com o projeto político pedagógico dos cursos, conforme as modalidades: I - programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos; V - prestação de serviços.

A carga horária total do curso de Publicidade e Propaganda da Faculdade São Luís é de 2820 horas (duas mil, oitocentos e vinte horas). A carga horária das Atividades de Extensão é de 288 horas (duzentas e oitenta e oito horas), correspondendo 10,21%, da grade curricular e atendendo à Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a qual exige 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação.

Dessa forma, para atender tais requisitos, o curso implantou sete projetos interdisciplinares, com início no segundo semestre, para o cumprimento das Atividades de Extensão obrigatórias, conforme a grade curricular e de responsabilidade e avaliação da coordenação do curso. Ao final de cada semestre, o aluno será avaliado com C = Cumpriu ou NC = Não Cumpriu. Sendo que o não cumprimento da Atividade de Extensão no semestre matriculado será caracterizada dependência, com a necessidade de rematrícula em semestres posteriores. Cada Atividade de Extensão concluída, irá compor 50% (cinquenta por cento) da nota do segundo bimestre, das disciplinas envolvidas, ou seja, pertinentes.

Esses projetos estão especificados abaixo

### **2º SEMESTRE**

#### **ATIVIDADE DE EXTENSÃO I**

##### **Nome do Projeto: Pesquisa e Comportamento**

Carga horária: 72 horas

Disciplinas pertinentes: Fundamentos de Economia e Análise de Dados;  
Comportamento de Consumo

Características: Esse projeto visa a aplicação de pesquisas para empresas, entidade e pessoas jurídicas, no intuito de trazer dados amostrais da sociedade para as empresas, ampliando o conhecimento e permitindo melhores estratégias de comunicação.



Metodologia: Essa atividade poderá ser com a agência acadêmica ou individual. Primeiramente, será preciso entrar em contato com empresas, entidades ou pessoas jurídicas propor a aplicação da pesquisa realizada de forma acadêmica. A preparação e análise de dados, após a aplicação, contará com os docentes responsáveis pelas disciplinas: Fundamentos de Economia e Análise de Dados / Comportamento de Consumo. O tamanho da amostra, bem como as questões da pesquisa, deverá estar de acordo com a demanda da pesquisa. A aplicação da pesquisa poderá ser feita por meio de ferramenta digitais de coleta de dados.

Avaliação: após a aplicação e tabulação dos dados, o aluno deve fazer um relatório amostral em pdf, o qual deverá ser entregue ao proprietário da empresa concedente, à coordenação do curso e Esse relatório será enviado à empresa, à coordenação do curso de Publicidade e Propaganda e aos professores das disciplinas pertinentes, para o cumprimento da atividade da grade curricular.

### **3º SEMESTRE**

#### **ATIVIDADE DE EXTENSÃO II**

**Nome do Projeto: Artigos - Revista PubCom**

Carga horária: 36 horas

Disciplinas pertinentes: Monografia (ABNT); Redação em Comunicação I

Características: Os alunos deverão produzir artigos para a Revista Científica PubCom, do curso de Publicidade e Propaganda da Faculdade São Luís.

Metodologia: Essa atividade poderá ser individual ou com no máximo 03 (três) pessoas. O aluno deverá seguir as normas de submissão da revista, disponíveis no link: <https://www.saoluis.br/revistacientifica/publicidade-propaganda/revista-pubcom.php> e as atividades da disciplina Monografia (ABNT), do terceiro semestre. Os artigos, deverão ter um dos seguintes temas: Linhas de Pesquisa: 01. Marketing e sustentabilidade; 02. Acessibilidade e Comunicação; 03. Rádio e TV; 04. Mídias Sociais e Web Design; 05. Design Gráfico e mídias impressas; 06. História da Comunicação; 07. Metodologias de Pesquisa em Comunicação; 08. Publicidade e Propaganda; 09. Cinema e 10. Educação e Comunicação.

Avaliação: Esse artigo faz parte da atividade avaliativa da disciplina Monografia (ABNT). A produção dos artigos também contará com a disciplina Redação em Comunicação I, para a correção ortográfica e com a orientação da coordenação do curso. Ao final do semestre, o professor responsável pela disciplina Monografia (ABNT) enviará os nomes dos autores que produziram os artigos, para o cumprimento da Atividade de





Extensão II. A produção do artigo não garante a publicação na Revista PubCom. Este será avaliado e devolvido aos autores para possíveis correções. Esse relatório será enviado aos professores das disciplinas pertinentes.

#### **4º SEMESTRE**

##### **ATIVIDADE DE EXTENSÃO III**

**Nome do Projeto: Mídia e Sociedade**

Carga horária: 36 horas

Disciplinas pertinentes: Mídia; Branded Content/Storytelling; Produção Audiovisual

Características: Desenvolvimento de logotipos e peças para mídias online para pequenas empresas ou entidades. Inclui-se nessa atividade: posts nas redes sociais, banners, anúncios e qualquer outro tipo de material divulgado na internet.

Metodologia: Essa atividade poderá ser com a agência acadêmica ou individual. Primeiramente, será preciso entrar em contato as pequenas empresas ou entidades para realização do briefing, do planejamento e, posteriormente, para a criação e divulgação das peças.

Avaliação: ao final do semestre, o aluno deverá fazer um relatório em pdf, contendo o briefing, o planejamento e a descrição das atividades realizadas, comprovando-as por meio de imagens e links. Esse relatório será enviado à empresa, à coordenação do curso de Publicidade e Propaganda e aos professores das disciplinas pertinentes

#### **5º SEMESTRE**

##### **ATIVIDADE DE EXTENSÃO IV**

**Nome do Projeto: Marketing e Sustentabilidade nas empresas.**

Carga horária: 36 horas

Disciplinas pertinentes: Marketing Digital I; Trade Marketing; Arte Publicitária-Criação I; Marketing.

Características: Estratégias de comunicação de marketing, para empresas, voltadas ao meio ambiente e à sustentabilidade. Como a diminuição de insumos (papel, copos descartáveis, etc.); coleta seletiva e reciclagem do lixo; redução de energia elétrica; economia de água, como a instalação de torneiras de fechamento automático; descarte de lixo eletrônico, entre outras estratégias, de acordo com a necessidade e característica da empresa.

Metodologia: Essa atividade poderá ser com a agência acadêmica ou individual. Primeiramente, será preciso entrar em contato com as empresas,



para propor a aplicação das estratégias de comunicação de marketing. Será necessário um breve briefing e apontamentos do que deverá ser melhorado.

Avaliação: Após análises, será produzido um relatório em pdf, mostrando as estratégias sustentáveis. Esse relatório será enviado à empresa, à coordenação do curso de Publicidade e Propaganda e aos professores das disciplinas pertinentes, para conclusão da Atividade de Extensão IV.

## **6º SEMESTRE**

### **ATIVIDADE DE EXTENSÃO V**

**Nome do Projeto: Startup inclusiva: estratégias para o trabalhador informal.**

Carga horária: 36 horas

Disciplinas pertinentes: Marketing Digital II; Criação de Startups e Empreendedorismo; Ética e Legislação em Publicidade e Propaganda.

Características: Desenvolver técnicas de comunicação, com ideias inovadoras, para ajudar trabalhadores informais (produtos ou serviços), colaborando para soluções que possam resolver problemas sociais, sobretudo nas comunidades, com baixo custo. O intuito da Atividade de Extensão V é, por meio de estratégias de comunicação, criar Startups que propiciam o desenvolvimento da igualdade social e a inclusão de pessoas que pertencem ao mercado informal na sociedade. Proporcionando assim, qualidade de vida e oportunidades.

Metodologia: Essa atividade poderá ser com a agência acadêmica ou individual. Primeiramente, será preciso entrar em contato com pessoas que exercem as atividades informais, para coletar dados (tipo de atividade; produtos ou serviços que oferecem, etc.).

Avaliação: Deve-se criar um projeto para a criação da startup (em pdf). Esse projeto será enviado ao trabalhador informal, à coordenação do curso de Publicidade e Propaganda e aos professores das disciplinas pertinentes, para conclusão da Atividade de Extensão V.

## **7º SEMESTRE**

### **ATIVIDADE DE EXTENSÃO VI**

**Nome do Projeto: Poemas, Libras e Acessibilidade.**

Carga horária: 36 horas

Disciplinas pertinentes: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

Características: Produção de vídeo, com a leitura de um poema em Libras.

Metodologia: Essa atividade deverá ser realizada de forma individual. O intuito dessa atividade é promover a inclusão e a acessibilidade das pessoas



surdas. O aluno deve escolher um poema e pedir auxílio ao professor responsável para a disciplina de Libras, para a elaboração de um vídeo, que contara com o apoio do Laboratório de TV e Fotografia do curso. Pode-se também solicitar o apoio de instituições que atendam pessoas surdas. Os vídeos serão divulgados no pátio de entrada faculdade e na TV São Luís.

Avaliação: O vídeo deve ser enviado à Coordenação do curso de Publicidade e Propaganda e aos professores das disciplinas pertinentes.

## **8º SEMESTRE**

### **ATIVIDADE DE EXTENSÃO VII**

**Nome do Projeto: Com o meio.**

Carga horária: 36 horas

Disciplinas pertinentes: - -

Características: Plantio de árvores e produção de vídeo. O objetivo da Atividade de Extensão VII é, além de estimular ações de sustentabilidade, promover a percepção de dever cumprido, com a conclusão do curso.

Metodologia: Essa atividade poderá ser com a agência acadêmica ou individual. Devem ser plantadas 04 (quatro) árvores, uma para cada ano cursado. Deve ser elaborado um vídeo, de 30 segundos, com breves tomadas, desde o plantio (início do semestre) até o final do semestre.

Avaliação: Após a produção, o vídeo deve ser enviado à Coordenação do curso de Publicidade e Propaganda.

## **CAPÍTULO III**

### **ATIVIDADES REMOTAS**

Haverá possibilidade das Atividades de Extensão serem realizadas de forma individual e remota, não presenciais, sobretudo no contato com empresas, entidades e com o público que, eventualmente, será pesquisado. Tal possibilidade ocorrerá quando houver impedimento de atividades presenciais, como em caso de pandemia e, outros motivos de força maior. Essa modalidade será regida pela legislação vigente.

## **CAPÍTULO IV**

### **RELATÓRIOS**

Os relatórios exigidos ao final das Atividades de Extensão devem, obrigatoriamente, conter os seguintes itens:

- Nome da instituição
- Nome do curso



Faculdade  
**SÃO LUÍS**

- Nome do(s) integrante(s)
- Atividade de Extensão (I, II, III...VII)
- Orientação: Coordenação do Curso
- Título
- Objetivos
- Descrição da atividade
- Conclusão

